



AGETRANSP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA AGETRANSP Nº 37

DE 22 DE JULHO DE 2008.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO COM VISTAS A ESTABELECEM OS LIMITES DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A PELA MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS DE INTERLIGAÇÃO AOS ACESSOS ÀS ESTAÇÕES METROVIÁRIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 169, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições e conforme a Deliberação AGETRANSP nº 169, de 24 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho com vistas à elaboração de estudo técnico, com detalhamento fotográfico de cada uma das estações metroviárias, para estabelecer os limites exatos e precisos acerca da responsabilidade da Concessionária Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A quanto à manutenção das calçadas de interligação aos acessos às suas estações.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP:

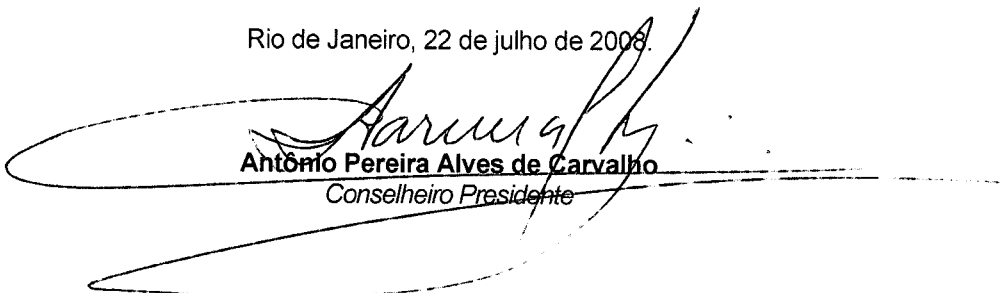
- **Nelson Guedes Couto – matrícula 090-1 – Coordenador;**
- **José Roberto Silva Gomes – matrícula 193-3;**
- **João Augusto de Almeida Barbosa – matrícula RIOTRILHOS nº 865.**

II – Representantes da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A:

- **Antonio Aníbal Azevedo Faria – Inteligência de Mercado – matrícula 0326;**
- **Eduardo de Assis Barreto – Manutenção Predial e Estruturas – matrícula 4445.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2008.


Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente